



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA Nº 142, 09 de Junho de 2025

Nomeia e contrata Lucas Cardoso Silva Santana para o exercício exclusivo de Cargo de Livre Provimento.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXXIII e XXXIV do art. 95 do Regimento Interno do Crea-DF, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966,

Considerando o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provimento, aprovada pela DIR/DF 040/2007 e suas respectivas atualizações;

Considerando as necessidades administrativas do Conselho, conforme solicitado por meio do Ofício nº 014/2025/GAB, publicado em 04 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e contratar, a partir de 09 de junho de 2025, o senhor Lucas Cardoso Silva Santana para o exercício exclusivo de Emprego em Comissão – EC, na função de Assessora de Suporte IV, lotado na Gerência de Atendimento e Registro – GAR.

Art. 2º Atribuir ao contratado, nos termos do artigo anterior, a remuneração correspondente ao valor do EC-09, conforme disposto no item V da Norma Interna de Cargos de Livre Provimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 09/06/2025, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

